



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 404/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº148/2023 - Data: de 04
de agosto de 2023.

Processo nº. 251/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora **Michele Pires Ferreira Vignotto**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **Michele Pires Ferreira Vignotto**, ocupante do cargo de Matrícula nº 349061 – cargo: cirurgião dentista;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 251/2023, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 e de acordo com o artigo 40, § 1º, segunda parte da Constituição Federal de 1988, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 11.274,96 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.**

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.08.04 11:40:52 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022